

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

Administração 2025-2028



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 (Processo Licitatório nº 023/2025)

O MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL – RS, avisa, para fins do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, que levará a cabo, DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do seguinte objeto:

“**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância desarmada por ronda motorizada, para atender aos seguintes postos (bens/patrimônio público) conforme segue: **Posto I** – Prédio do Centro Administrativo Municipal – Prefeitura e Praça Pública Central, localizadas na Av. Presidente Vargas, nº 315, centro, em Coqueiros do Sul/RS; **Posto II** – Escola de Educação Infantil Pequeno Cidadão, localizada na Rua Helmuth Schimdt, s/nº, centro, em Coqueiros do Sul/RS; **Posto III** – Unidade Básica de Saúde de Igrejinha, localizada na Rua Guilherme Sudbrack, nº 188, distrito de Igrejinha no Município de Coqueiros do Sul/RS; **Posto IV** – Escola Municipal de Ensino Fundamental Justiniano Rocha, localizada na Rua Carlos Scheffler, nº 124, distrito de Igrejinha no Município de Coqueiros do Sul/RS; **Posto V** – Praça Central de Igrejinha, localizada na Rua Guilherme Sudbrack, no distrito de Igrejinha no Município de Coqueiros do Sul/RS; **Posto VI** – Unidade Básica de Saúde de Xadrez, localizada na Rua Godiva Tubino Guerra, no distrito de Xadrez no Município de Coqueiros do Sul/RS; **Posto VII** – Escola Municipal de Ensino Fundamental Eptácio Pessoa, localizada na Av. Godiva Tubino Guerra, no distrito de Xadrez no Município de Coqueiros do Sul/RS e **Posto VIII** - Biblioteca Pública Municipal, localizada na Rua Theobaldo Hommerding, nº 272, centro, em Coqueiros do Sul/RS. **Horário das rondas:** das 22 (vinte e duas) horas de um dia até as 05 (cinco) horas do dia seguinte, sendo que deverão ser realizadas no mínimo 04 (quatro) rondas em cada local acima descrito neste intervalo de tempo estabelecido para a realização dos serviços. Os trabalhos deverão ser executados das 22h às 05h diários, todos os dias da semana, incluindo feriados, sábados e domingos, e deverão ser realizados por veículo automotor e ao menos um funcionário devidamente identificado com a logo marca da empresa prestadora dos serviços, ora contratados.”

Termo de Referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta publicação

Eventuais interessados do Ramo, e que atendam aos requisitos de habilitação, poderão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, até as 17:00 horas de 10/04/2025, encaminhar proposta escrita adicional, protocolada junto ao Departamento de Licitações e Compras do Município de Coqueiros do Sul/RS, e/ou, encaminhada por escrito e assinada eletronicamente, por meio eletrônico através do e-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br, quando então será selecionada dentre as empresas que preencham os requisitos de habilitação, a proposta mais vantajosa.

Coqueiros do Sul/RS, em 07 de abril de 2025.


Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Este documento foi afixado no Quadro Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS, a contar de 07/04/25, pelo período de 04 dias, nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

Assinatura e Carimbo



Av. Presidente Vargas, 315
Centro, Coqueiros do Sul/RS
CEP: 99528-000



gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br
www.coqueirosdosul.rs.gov.br



(54) 3329-7700/7701
CNPJ: 94.703.980/0001-32

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!